

Discursos sobre a Anistia no Brasil: memória e deslembra no emaranhar das mídias sociais¹

Maíra Fernandes Martins NUNES²
Universidade Federal de Campina Grande (UFCG)

RESUMO

Este é o primeiro passo de uma pesquisa que pretende longa caminhada. Objetivamos investigar como o enunciado “sem anistia”, que irrompe em janeiro de 2023, produz disputas narrativas sobre a história política do Brasil. Analisaremos, portanto, como o enunciado incita um trabalho de memória e esquecimento nas discursividades sobre o país. Por evidente, na esteira dessa questão, trataremos também sobre as mídias sociais como a *ágora* dos debates políticos e suas trincheiras de guerra nas disputas narrativas sobre o lembrar e o deslembra.

PALAVRAS-CHAVE

Discurso; anistia; memória; esquecimento.

Introdução

Em janeiro de 2023, após um dos pleitos eleitores mais disputados da história do Brasil, na semana seguinte à posse do presidente eleito, uma manifestação massiva da oposição invade o Congresso Nacional, o Palácio do Planalto e o Supremo Tribunal Federal, depredando o patrimônio público em um ato de afronta ao Estado Democrático de Direito. O acontecimento acirrou as disputas narrativas sobre a história do Brasil na Nova República e as cicatrizes que carrega da ditadura militar - uma narrativa repleta de hiatos, brechas e silenciamentos.

O enunciado “sem anistia” rapidamente ocupa as mídias sociais e viraliza. As condições de produção e circulação do enunciado retratam uma disputa semântica sobre os fatos políticos e uma comunicação de resistência aos sistemáticos ataques às instituições democráticas encabeçados por setores de extrema direita. Os afagos do ex-presidente da

¹ Trabalho apresentado no DT7 Comunicação, Espaço e Cidadania do 23º Congresso de Ciências da Comunicação na Região Nordeste, realizado de 20 a 22 de junho de 2023.

² Professora Doutora do Curso de Educomunicação da UFCG, e-mail maira.fernandes@professor.ufcg.edu.br

República ao período autoritário da histórica recente do país e a retórica de desconfiança no sistema eleitoral são alguns elementos que alimentaram conspirações contra o resultado das urnas, culminando no fatídico ato depredatório do dia oito de janeiro de 2023.

Propomos uma análise do enunciado como um acontecimento discursivo, cuja irrupção provoca uma tensão nas oscilações entre memória e esquecimento sobre fatos políticos que marcaram a história do Brasil. Nessa perspectiva, agenciamos as ponderações de Jean-Jacques Cortine sobre memória discursiva e esquecimento na ancoragem metodológica da Análise do Discurso Francesa. Nas problematizações sobre a questão da memória, dialogaremos também com as contribuições de Pierre Nora. Por fim, provocaremos algumas inquietações sobre a “liquidez da memória” no campo minado das guerras narrativas nas mídias sociais.

Apontamentos teóricos e metodológicos: considerações sobre a memória

“Sem anistia”, o enunciado ecoa pelas mídias sociais através de *hashtags*. Que sentidos produz em sua frenética circulação pelas redes? A etimologia da palavra remonta ascendências do grego e do latim, *amnesia*, esquecimento. Genealogicamente, o conceito de anistia se modifica durante o processo histórico e é adotado contemporaneamente em algumas sociedades como um ato do poder público de perdão por delitos de natureza política. A Lei da Anistia no Brasil foi promulgada em 28 de agosto de 1979, em um momento político marcado pelo autoritarismo de estado da ditadura e o exílio de diversos intelectuais e ativistas brasileiros que faziam oposição ao regime.

A anistia ampla, geral e irrestrita permitiu o retorno dos exilados políticos, mas ao mesmo tempo calou as denúncias de abuso de poder, tortura e morte de presos políticos durante esse recorte histórico. O processo de transição lenta e gradual para a redemocratização foi acompanhado de uma produção política sobre o esquecimento. As feridas abertas dessa história, cuja narrativa é interrompida por apagões e silêncios, produziu movimentos de revisão do passado, como a instalação da Comissão Nacional da Verdade, em 2012, que buscou investigar as violações contra os direitos humanos durante o regime ditatorial no Brasil. A ausência de uma reparação histórica sobre os abusos de poder na

ditadura contribuiu para uma disputa de narrativas sobre o passado e sobre o sentido do Estado Democrático de Direito no país.

De acordo com Pierre Nora (2012), a história é sempre uma reconstrução problemática, uma vez que é uma representação do passado, uma atividade que procura sistematizar a memória coletiva através de uma pluralidade de narrativas. Jean-Jacques Courtine (1999) pondera que o esquecimento exerce um papel complexo na constituição da memória discursiva. Em alusão a um livro do escritor Milan Kundera, Courtine resgata a anedota de um líder político que fazia um pronunciamento em Praga no ano de 1948. Um aliado lhe empresta um chapéu de pele, que fica registrado em fotografia de ampla circulação. Anos depois, o colega é condenado à forca como traidor. Subitamente, a imagem do suposto traidor desaparece de todos os arquivos de imagens, mas curiosamente a memória no seu chapéu de pele permanece na fotografia do líder como um vestígio de memória.

Com isso, é possível pensar o esquecimento não somente como um resíduo do que não foi dito, mas como uma produção do discurso político. É o trabalho da linguagem na memória que faz lembrar ou esquecer o que foi (e o que não foi) dito; ecoar, repetir ou silenciar enunciados. Trata-se da memória coletiva que se alimenta a partir de suas formações discursivas. Os efeitos de memória se regularizam, pois, nos movimentos de lembrança, repetição, refutação e esquecimento dos elementos de saber enunciados (NUNES,2010).

A certeza que aparece, em todo caso, no fim desse debate é que uma memória não poderia ser concebida como uma esfera plena, cujas bordas seriam transcendentais históricos e cujo conteúdo seria um sentido homogêneo, acumulado ao modo de um reservatório: é necessariamente um espaço móvel de divisões, de disjunções, de deslocamentos e de retomadas, de conflitos de regularização... Um espaço de desdobramentos, réplicas, polêmicas e contradiscursos (PÊCHEUX, 2007, p. 56).

É plausível afirmar que a anistia irrestrita produziu silêncios e disjunções que reverberam nas narrativas sobre a redemocratização do país? Que efeitos produz o que não foi dito pelos discursos oficiais sobre as denúncias de tortura e execução praticadas pelo estado? Como ecoam as lacunas enunciativas, com suas fendas e fissuras, nas disputas narrativas travadas nas mídias sociais do Brasil de hoje que ressignificam o seu passado?

Provocações finais

A circulação da *hashtag* #SemAnistia nas mídias sociais em janeiro de 2023 faz trabalhar os sentidos sobre a memória do país, instalando debates discursivos sobre a anistia e os silêncios que cravou na história. O enunciado produz sentidos a partir de um confronto direto com a formação do discurso de extrema direita.

O advento das mídias digitais fomenta um ambiente comunicacional de contestação às narrativas hegemônicas dos discursos oficiais e das mídias de massa. A comunicação em rede, o midiativismo e suas variadas polarizações incitam processos de trocas, combinações e refutações no campo minado das disputas semânticas sobre a esfera pública e seus efeitos de verdade.

As guerras narrativas atuam de forma imediata, veloz, efêmera. É pertinente, portanto, questionar sobre a liquidez da memória nessas novas combinações de tempo e espaço no campo da enunciação. Bem como investigar sobre as políticas do deslembra nas bolhas discursivas que se formam em rede. Vestígios do chapéu de Clémentis no balé dos algoritmos.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ACHARD, Pierre. et al. **Papel da Memória**. Tradução e introdução de José Horta Nunes. 2 ed. Campinas, SP: Pontes, 2007.

ANTOUN, Henrique; MALINI, Fábio. Ontologia da liberdade na rede: a guerra das narrativas na internet e a luta social na democracia. **Revista FAMECOS: mídia, cultura e tecnologia**, v. 17, n. 3, p. 286-294, 2010.

BARROS, José D.'Assunção. História e memória—uma relação na confluência entre tempo e espaço. **Mouseion**, v. 3, n. 5, p. 35-67, 2009.

COURTINE, J-J. O chapéu de Clémentis: observações sobre memória e esquecimento na enunciação do discurso político. Traduzido por M. R. Rodrigues. In: INDURSKY, F.; FERREIRA, C.L (Org). **Os múltiplos territórios da Análise do Discurso**. Porto Seguro, RS: Sagra Luzzato, 1999.

FAGUNDES, Pedro Ernesto. 2019. A Nova República (1985-2016) e as disputas de narrativas sobre a Lei Da Anistia. **Revista De História** 25 (2). <https://doi.org/10.34019/2594-8296.2019.v25.28623>.

LE GOFF, Jacques. Memória. **Memória e História**. Campinas: Unicamp, 1990. p.423-483.

NUNES, Máira Fernandes Martins. **Da invenção à inversão do autor: Copyleft, all rights reversed**, .UNESP, 2010.

NORA, P.; AUN KHOURY, T. Y. Entre memória e história: a problemática dos lugares. **Projeto História: Revista do Programa de Estudos Pós-Graduados de História**, [S. l.], v. 10, 2012. Disponível em: <https://revistas.pucsp.br/index.php/revph/article/view/12101>. Acesso em: 5 maio. 2023.

PÊCHEUX, Michel. Papel da memória. In: ACHARD, Pierre. et al. **Papel da Memória**. Tradução e introdução de José Horta Nunes. 2 ed. Campinas, SP: Pontes, 2007. p. 49-57.